



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**ATA Nº 2/2024
DA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
08 DE MARÇO DE 2024**

9 ✓

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2024, na Vila de Nisa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, realizou-se a Sessão Extraordinária de março de 2024 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 3/2024, datado de 01 de março de 2024, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 05/2024-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Ilda Maria da Cruz Pires, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silvca, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Francisco Batista de Sena Cardoso
- Artur da Rosa Dias

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 03 de março, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, por questões de organização da sua agenda profissional, sendo substituído por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 07/2024-AM, de 03 de março;
- Francisco Batista de Sena Cardoso que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 04 de março, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, por motivos inadiáveis, sendo substituído por Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, convocado pelo Ofício Nº 08/2024-AM, de 03 de março;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 05 de março, sendo substituído por Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 17h05.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 06/2024-AM, com data do dia 01 de março de 2024, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

- A Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, conforme conteúdo do documento que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 08do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, informando que se fará representar pelo Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 2/2024, datada do dia 01 de março de 2024 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 05/2024-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

PONTO Nº 1 – SCPP - Deliberação:12/2024

Concurso Público “Nisa Tech – Espaço multiusos de inovação e competitividade / Énisa Tech – Parque Cultural – Desdobramento de Encargos

Tendo em conta que o respetivo desdobramento de encargos para 2023 e 2024 do Concurso Público Nisa Tech foi autorizado pela Assembleia Municipal em 22-09-2023 e considerando que no decorrer do processo houve lugar a uma prorrogação do prazo de entrega das propostas, só agora se estando na fase de preparação da adjudicação. e consequentemente, só agora se verificar que, de acordo com a proposta classificada em primeiro lugar, o referido desdobramento de encargos é diferente nos anos, daquele que foi presente á Assembleia Municipal de setembro/2023, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 22 do DL.197/99 de 08/06, aprova por Maioria, 17 (Dezassete) votos a favor (PS, PSD), 0 votos contra e 5 (cinco) abstenções (CDU),o desdobramento de encargos como a seguir se indica:

2024: 1.120.891,86 €

2025: 779.103,40 €

Ponto Nº 2 – AM –

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente,



datados, respetivamente, de 29, e 30 de novembro de 2023, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Francisco Batista de Sena Cardoso
- Artur da Rosa Dias

Ponto Nº 3 - AM - Deliberação:13/2024

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 17h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 04 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 24 de junho de 2024 e aprovada por Maioria
(17 votos a favor, 0 votos contra e 5 abstenções)